



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Plano Diretor de Tecnologia da Informação -
PDTI do CREA-DF

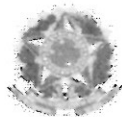
Assessoria de Tecnologia da Informação

2020/2022

Brasília, 23 de outubro de 2020.

LELIA BARBOSA DE
SOUZA
SA:12605840204
Assinado de forma digital por
LELIA BARBOSA DE SOUZA
SA:12605840204
Dados: 2020.12.07 16:32:15
+03'00'

Elizabeth Lopes Bastos
Superintendência Téc. e de
Fiscalização e STF
Superintendente
Mat. nº 415 - Crea-DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Presidente do Crea-DF:

Eng. Maria de Fátima Ribeiro C6

Assessor de Tecnologia da Informação

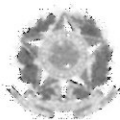
Cristiano Oliveira de Sousa

Equipe técnica de elaboração:

Cleiber Lucas Pereira
Márcio Macedo da Silva
Wellington Moura de Sousa
Leonardo Duarte Junior

Elizabeth Lopes Basto
Superintendência Téc. e de
Fiscalização - STF
Superintendente
Mat. nº 415 - Crea-DF

Brasília, 23 de outubro de 2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1.2 Objetivo

O PDTI tem como objetivo promover a eficiência dos serviços prestados pela equipe de tecnologia da informação garantindo que estes sejam executados de forma racional e objetiva.

Durante a formulação estratégica, por ocasião da revisão do Planejamento Estratégico, para 2020, ficou definido os Objetivos Estratégicos para 2020/2022, dentre os quais:

- Melhorar as instalações e a infraestrutura;
- Aprimorar a Gestão Organizacional; e
- Conscientizar os profissionais e a sociedade quanto à relevância da missão institucional do Crea.

Portanto, este documento está perfeitamente alinhado ao Planejamento Estratégico do Crea-DF, para o período de 2018/2020, ou seja, em médio prazo, devendo ser revisto anualmente.

1.3 Fundamentação

Instrução Normativa - IN 04/2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG;

"Art. 3º As contratações de que trata esta Instrução Normativa deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, alinhado à estratégia do órgão ou entidade".

Instrução Normativa - IN 01/2019 Ministério da Economia;

"Art. 6º As contratações de soluções de TIC no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do SISP deverão estar:

I - em consonância com o PDTIC do órgão ou entidade, elaborado conforme Portaria SGD/ME nº 778, de 4 de abril de 2019;"

Decisões 1603/2008-TCU e 435/2007-TCU;

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2019;

"Art. 1º As contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP serão disciplinadas por esta Instrução Normativa";

"XXV - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC: instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC, com o objetivo de atender às necessidades finalísticas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período"



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PDTI 2018/2020 - Pág. 6

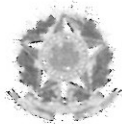
SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel. +55 (61) 3061-2818 Fax. +55 (61) 3321-1581
informaticas@creadf.org.br
www.creadf.org.br

LELIA BARBOSA DE
SOUZA
SA:12605840204

Assinado de forma digital por LELIA
BARBOSA DE SOUZA
SA:12605840204
Dados: 2020.12.07 16:37:38 -03'00'

Elisabeth Lopes Bastos
Superintendente Téc. e de
Fiscalização - STF
Superintendente
Mek. nº 415 - Crea-DF

gcr



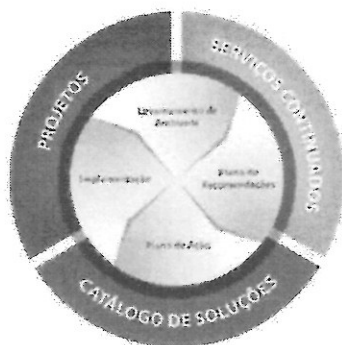
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Introdução

O PDTI é um o Instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa a atender às necessidades de informação de um órgão ou entidade para um determinado período.

Quais as vantagens de se ter um PDTI

- Ter em mãos uma visão atualizada do ambiente atual da Tecnologia da Informação e, ao mesmo tempo compará-lo a cenários alternativos que possam aperfeiçoar o retorno dos investimentos já feitos e dos ainda a serem realizados;
- Capacidade para tomar decisões com segurança sobre modificações, melhorias ou acréscimos em sua estrutura de TI.
- Ter ao seu alcance opiniões embasadas de especialistas de cada uma das áreas estudadas, permitindo fazer as comparações necessárias entre a situação atual da sua estrutura de TI e as necessidades futuras.
- Subsídio para o planejamento da estrutura de TI, inclusive com estimativas de orçamentos a serem investidos em projetos prioritários.
- Uma vez adotadas as práticas e procedimentos enumerados no PDTI, ter mais tempo das pessoas na organização para realização de atividades chave e foco no crescimento do seu negócio, em vez de alocar tempo na solução de problemas de TI.



O planejamento de TI serve para declarar os objetivos e iniciativas estratégicas da área de TI, alinhando as soluções desta área com as metas da organização.

1.1 Finalidade

Apresentar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI que tem por objetivo apontar caminhos que possibilitem o Crea-DF a alcançar seus objetivos, definidos no Planejamento Estratégico.



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

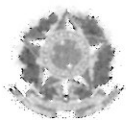
PDTI 2018/2020 - Pág. 5

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2919 Fax: +55 (61) 3321-1581
informatica@crea.org.br
www.crea.org.br

LELIA BARBOSA DE
SOUZA
SA:12605840204

Assinado de forma digital por LELIA
BARBOSA DE SOUZA
SA:12605840204
Data: 2020.12.07 16:38:16 -03'00'

Elizabeth Lopes Bastos
Superintendência Téc. e de
Fiscalização - STF
Superintendente
Mat. nº 415 - Crea-DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Sumário

1. Introdução	5
1.1 Finalidade	5
1.2 Objetivo	6
1.3 Fundamentação	6
2. Ambiente Organizacional do Crea-DF	9
2.1 Identidade	9
2.2 Organograma do Crea-DF	10
2.3 Assessoria de Tecnologia da Informação	11
Organização da ATI	11
3. Situação atual	12
3.1 Recursos humanos	12
3.1.1 Análise da Distribuição	12
3.2 Redes e Segurança	12
3.2.1 Cabeamento Estruturado	12
3.2.2 Política de Segurança da Informação	12
3.3 Infraestrutura tecnológica	12
3.4 Estações de Trabalho	13
3.4.1 Distribuição Quantitativa Atual	14
3.5 Software e aplicativos	14
3.5.1 Software de Bancos de Dados	14
3.5.2 Sistemas Operacionais para Estações de Trabalho	14
3.5.3 Aplicativos para Estações de Trabalho	14
3.6 Sistemas de Informação - Terceiros	15
3.7 Sistemas de Informação Corporativos	15
3.8 Contratos com fornecedores	16
3.9 Análise SWOT	16
3.10 Aquisições	17
Referências	299



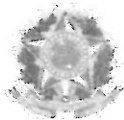
PDTI 2018/2020 – Pág. 4

SGAS Qd 601 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-810
Tel: +55 (61) 3961-2818 Fax: +55 (61) 3321-1681
informatica@crea-df.org.br
www.crea-df.org.br

LELIA BARBOSA DE
SOUZA
SA:12605840204

Assinado de forma digital por
LELIA BARBOSA DE SOUZA
SA:12605840204
Data: 2020.12.07 16:39:45 -0300

Lizabeth Lopes Bastos
Superintendência Téc. e de
Fiscalização - STF
Superintendente
415 - Crea-DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Histórico de revisões:

Data	Versão	Descrição	Autor
14/07/2016	01.00	Documento inicial	Cleiber Lucas Pereira
14/08/27018	02.00	Inclusão de SWOT e Matriz GUT e Outras alterações	Cristiano Oliveira de Sousa
23/06/2020	03.00	Atualização de propostas e Matriz GUT	Cristiano Oliveira de Sousa
23/10/2020	04.00	Revisão final e formatação	Cristiano Oliveira de Sousa

TERMOS E ABREVIACÕES

SIGLA	DESCRIÇÃO
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
SLA	Service Level Agreement (Acordo de Nível de Serviço)
GUT	Gravidade Urgência e tendência
SWOT	Sigla do inglês para Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats).

LELIA BARBOSA
DE SOUZA
SA:12605840204

Assinado de forma digital por
LELIA BARBOSA DE SOUZA
SA:12605840204
Dados: 2020.12.07 16:40:26
+03'00'

892



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PDTI 2018/2020 – Pág. 3

SGAS Qd. 501 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (51) 3961-2818 Fax: +55 (51) 3321-1581
informatica@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Elizabeth Lopes Vas.
Superintendência Téc. e de
Fiscalização - STF
Superintendente
Mat. nº 416 - Crea - DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Além disso, o PDTI é um instrumento bastante eficaz para garantir a Governança, o Compliance regulatório e as melhores práticas de gestão. Tanto que está inserido em um dos princípios do COBIT 5:

“O planejamento estratégico de TI é um empreendimento complexo e crítico, que exige uma estreita coordenação com as unidades de negócios da organização. É também vital priorizar os planos com maior probabilidade de alcançar os benefícios desejados e para alocar os recursos de maneira efetiva. Objetivos de alto nível deve ser traduzidos em planos táticos executáveis, que minimizem falhas e surpresas. O objetivo é gerar valor, apoiando os objetivos estratégicos e considerando os riscos associados em relação ao apetite de risco dados pela alta administração. Embora seja importante desdobrar os planos de cima para baixo, os planos também deverão ser flexíveis e adaptáveis para atender às rápidas mudanças nos requisitos de negócios e às oportunidades em TI (COBIT 5.0).”

Nesse ponto, também cabe como exemplo a Instrução Normativa nº 1, que “dispõe sobre Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações.” Além disso, a Instrução normativa 04/2014 SLTI/MP em seu Art. 4º destaca que as contratações deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI. As aquisições relacionadas à Tecnologia devem ser realizadas em conformidade com o Planejamento Estratégico (PEI), o PDTI e o Plano de Ação, e estão sujeitas à viabilidade econômica, financeira e operacional, definidas caso a caso no andamento de cada respectivo processo. Outro aspecto a ser considerado, tanto nas recomendações dos órgãos de controle quanto nas normas vigentes é a importância do PDTI, não apenas no processo de desenvolvimento institucional e inovação do negócio, mas também para os investimentos em tecnologia da informação.

3. Diretrizes e Requisitos

O combustível fundamental para que qualquer administração tenha sucesso, passa invariavelmente pelo correto tratamento das suas informações. Todos os seus planejamentos, ações e realizações, são compostos de inúmeros conjuntos de informações. Fica claro e óbvio o alto grau de dependência e importância da informação.

Neste sentido, em especial a informação de caráter público deve possuir um conjunto de requisitos que expresse de forma completa como deve ser seu tratamento, dentre estes:

- Autenticidade → autoria comprovada
- Integridade → completos / não alterados
- Veracidade → verdadeiros / respaldados
- Exatidão → exatos / precisos
- Disponibilidade → acessíveis quando necessários
- Atualidade → atualizados / últimos
- Tempestividade → corretos quanto à época
- Utilidade → finalísticos / não fúteis



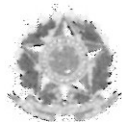
PDTI 2018/2020 – Pág. 7

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2818 Fax: +55 (61) 3321-1581
informatica@crea.org.br
www.crea.org.br

LELIA BARBOSA DE
SOUZA SA: 12605840204

Assinado de forma digital por LELIA
BARBOSA DE SOUZA SA:12605840204
Dados: 2020.12.07 16:41:09 -03'00'

Elizabeth Lopes Bastos
Superintendência Téc. e de
Fiscalização - STF
Superintendente
Mat. nº 415 - Crea-DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

- Relacionalidade → interligados a outros dados
- Clareza → compreensíveis / não obscuros
- Segurança → protegidos de perigos e de perdas
- Confiabilidade → correspondentes à expectativa

Diretrizes

1. Buscar excelência no atendimento ao profissional, tendo em vista serviços digitais e auto atendimento;
2. Aprimorar a gestão, operação e entrega dos serviços e produtos desenvolvidos pelas ATI;
3. Modernizar a estrutura e o aparato tecnológico do Conselho;
4. Aprimorar a gestão dos processos e a governança corporativa;
5. Fomentar Inovação e Transformação Digital;

Claro que somente será possível aplicar tais requisitos com o uso intensivo de Tecnologia da Informação, isto é, aplicar técnicas de tratamento que permitam gerar este grau de organização à informação da Administração Pública, que também pode ser chamada de TI Pública.

Nesta linha, pode-se observar uma clara evolução do papel da TI na administração pública, onde temporalmente ela vem assumindo diferentes papéis, conforme apresentado a seguir:

- **Anos 70:** TI como processamento de dados: levantamentos para avaliação e planejamento;
- **Anos 80:** TI como infraestrutura ("informática"): micros para registrar, escrever e calcular; redes / telecomunicações;
- **Início dos anos 90:** TI como gestão: sistemas digitais de informação para gerenciar e aperfeiçoar a máquina pública;
- **Final dos anos 90:** TI como e-gov: prestação de serviços públicos diretamente à população por meios digitais através da Internet / Web;
- **Início do novo século:** TI como política pública: inclusão digital, participação direta, desenvolvimento tecno-social-econômico.

É nesse sentido que o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal procura atualizar este Plano Diretor de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação, criando um instrumento capaz de subsidiar suas ações na área de TI e indicar rumos que deverão ser seguidos.



PDTI 2018/2020 - Pág. 8

SGAS Qd. 801 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3361-2818 Fax: +55 (61) 3321-1581
informatica@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Elizabeth Lopes Bas
Elizabeth Lopes Bas
Superintendência Téc. e
Fiscalização - STF
Superintendente
Mal. nº 415 - Crea-DF

LELIA BARBOSA DE
SOUZA
SA:12605840204
Assinado de forma digital por
LELIA BARBOSA DE SOUZA
SA:12605840204
Data: 2020.12.07 16:41:50
+03'00'



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Ambiente Organizacional do Crea-DF

1.4 Identidade

A Identidade organizacional é definida pelo seu Negócio, sua Missão, seus Princípios e Valores e sua Visão.

Negócio:

Registrar e Fiscalizar o Exercício Profissional nas áreas da Engenharia e da Agronomia no Distrito Federal.

Missão:

Assegurar que as atividades da Engenharia e da Agronomia, no Distrito Federal, sejam executadas por profissionais e empresas habilitados.

Visão:

Ser excelência na prestação de serviços, com credibilidade e comprometimento social.

Princípios e Valores:

- Busca de excelência;
- Comprometimento com a sociedade;
- Ética;
- Transparência;
- Valorização dos colaboradores;
- Valorização profissional.

1.5 Alinhamento com a Estratégia do Crea

O planejamento estratégico de TI é necessário para gerenciar todos os recursos de TI de forma alinhada com as prioridades e estratégias da Crea.

Segundo o modelo Cobit (Modelo de práticas em Governança de TI), é importante que o plano reconheça os investimentos obrigatórios, os sustentáveis e os discricionários em TI, direcionados pelos objetivos do negócio, de forma a promover o alinhamento entre a TI e o negócio da organização.



PDTI 2018/2020 – Pág. 9

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3361-2818 Fax: +55 (61) 3321-1591
informatica@crea.org.br
www.crea.org.br

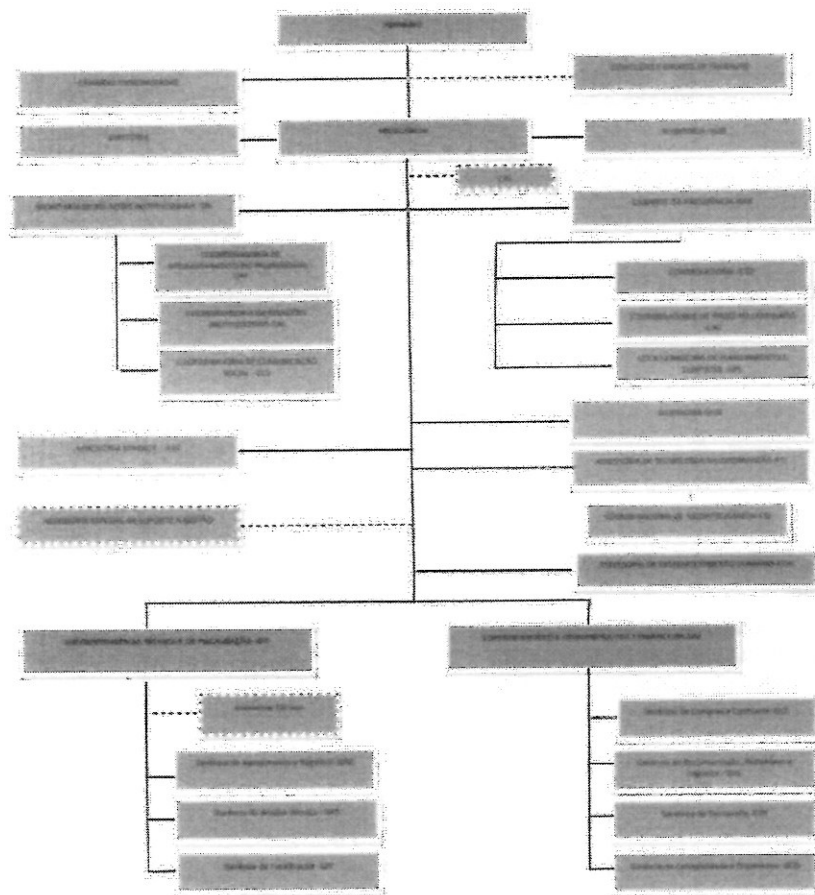
LELIA BARBOSA
DE SOUZA
SA:12605840204

Assinado de forma digital
por LELIA BARBOSA DE
SOUZA SA:12605840204
Dados: 2020.12.07 16:42:45
-03'00'

Elizabeth Lopes Bastos
Superintendência Téc. e de
Fiscalização - STF
Superintendente
Mat. nº 415 - Crea-DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Organograma do Crea-DF



PDTI 2018/2020 – Pág. 10

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70300-010
Tel: +55 (01) 3951-2818 Fax: +55 (01) 3321-1581
informatica@crea-df.org.br
www.crea-df.org.br

Elizabeth Lopes Bastos
Elizabeth Lopes Bastos
Superintendência Téc. e de
Fiscalização - STF
Superintendente
Mat. nº 415 - Crea-DF

LELIA BARBOSA
DE SOUZA
SA:12605840204
Assinado de forma digital por
LELIA BARBOSA DE SOUZA
SA:12605840204
Dados: 2020.12.07 16:43:34
-03'00'



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

3. Situação atual

3.1 Recursos humanos

3.1.1 Análise da Distribuição

O Crea-DF apresenta o seguinte quadro representativo do vínculo dos técnicos de TI alocados na ATI:

Vínculo	Quantidade	Percentual
Quadro Próprio (técnicos)	2	25
Cargo Comissionado	3	37,5
Estagiário	3	37,5
Total	8	100%

3.2 Redes e Segurança

3.2.1 Cabeamento Estruturado

A infraestrutura de rede lógica do Crea-DF foi totalmente renovada em 2016 a partir da aquisição de switch, além da contratação de serviço de empresa especializada para a instalação de nova infraestrutura física incluindo:

- Calhas
- Eletrodutos
- Cabos UTP Cat 6

Os materiais foram fornecidos pelo fabricante NEXANS, a qual garante o total funcionamento e qualidade da rede lógica por um período de 25 (vinte e cinco) anos.

3.2.2 Política de Segurança da Informação

A Política de Segurança e de Utilização dos Recursos Computacionais do Crea-DF em vigor foi revisada e aprovada pela Portaria nº 162, de 19/12/2013.

3.3 Infraestrutura tecnológica

	Quantidade
Desktops	103



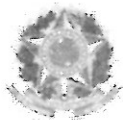
PDTI 2018/2020 – Pág. 12

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2818 Fax: +55 (61) 3321-1581
informatica@crea.org.br
www.crea.org.br

LELIA BARBOSA
DE SOUZA
SA:12605840204

Assinado de forma digital por
LELIA BARBOSA DE SOUZA
SA:12605840204
Data: 2020.12.07 16:44:51
-03'00'

Elizabeth Lopes Bastos
Superintendência Téc. e de
Fiscalização - STF
Superintendente
Mat. nº 415 - Crea-DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
1.6 Assessoria de Tecnologia da Informação

Finalidade: Diretamente ligada à Presidência, tem sob sua subordinação a Coordenadoria de Geointeligência.

Principais atribuições e responsabilidades:

- Elaborar e acompanhar a implementação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o Crea-DF, englobando desde a implantação/atualização de sistemas, site, aquisição de equipamentos, softwares e treinamento específico, este último em conjunto com a unidade de Desenvolvimento Humano;
- Analisar, propor, testar, implantar e desenvolver sistemas que melhorem os processos de trabalho do Crea-DF;
- Elaborar cronograma de avaliação e orientação de testes de sistemas;
- Acompanhar e ou executar os procedimentos de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas implantados;
- Revisar e validar os dados existentes, supervisionar, implantar, desenvolver políticas e procedimentos para coleta e análise de dados;
- Manter o bom funcionamento dos equipamentos de informática, solicitando manutenção preventiva e corretiva, quando necessário;
- Disponibilizar acesso externo a informações de interesse público, vinculado ao Sistema Confea/Crea;
- Propor e executar a Política de Segurança e Utilização dos Recursos Computacionais do Crea-DF;
- Propor e executar a Política de proteção de dados do Conselho;
- Emitir pareceres a serem submetidos à Presidência.
- Fazer a sustentação, administração e manutenção site do CREA/DF e demais sites do Conselho, e;
- Propor soluções de inteligência artificial, de automação de processos e de melhores práticas de gestão eficiente ao Conselho.

Organização da ATI



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PDTI 2018/2020 – Pág. 11

SGAS Qtd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel.: +55 (61) 3961-2818 Fax: +55 (61) 3321-1581
informatica@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Elizabeth Lopes Bastos
Superintendência Téc. e de
Fiscalização - STF
Superintendente
Mat. nº 415 - Crea-DF

LELIA BARBOSA DE
SOUZA
SA:12605840204

Assinado de forma digital por LELIA
BARBOSA DE SOUZA
SA:12605840204
Dados: 2020.12.07 16:45:47 -03'00'



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Notebooks	45
TOTAL	148

Servidores	
Físicos	6
Virtualizados	17
TOTAL	9

Outros equipamentos	
Unidade de backup	1
Switches	8
Rack Mountable (Rack de equipamentos)	2
No-break Corporativo 40 kVA	1
Storage	1
Firewall	2

Link de internet	
100 MB	Link Dedicado via fibra óptica
4 MB	Link da sede ao escritório regional de Taguatinga

3.4 Estações de Trabalho



PDTI 2018/2020 – Pág. 13

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2618 Fax: +55 (61) 3321-1581
informatica@crea-df.org.br
www.crea-df.org.br

LELIA BARBOSA
DE SOUZA
SA:12605840204

Assinado de forma digital por
LELIA BARBOSA DE SOUZA
SA:12605840204
Dados: 2020.12.07 16:47:38
-03'00'

Elizabeth Lopes Bastos
Superintendência Téc. e de
Fiscalização - STF
Superintendente
Mat. nº 415 - Crea-DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

3.4.1 Distribuição Quantitativa Atual

No levantamento realizado em todas as unidades administrativas do Conselho, existem 171 (cento e setenta e uma) estações de trabalho, das marcas HP e Dell.

3.5 Software e aplicativos

3.5.1 Software de Bancos de Dados

Os bancos de dados dos sistemas são armazenados em um servidor Linux, nas seguintes plataformas:

- Recital: dados de profissionais, empresas, protocolo e infrações.
- MySQL: ARTs, CATs, boletos e ouvidoria.

3.5.2 Sistemas Operacionais para Estações de Trabalho

Segue a distribuição dos Sistemas Operacionais atualmente em uso:

Sistema Operacional	Quantidade
Windows 10	23
Windows 7	148
Total	157

3.5.3 Aplicativos para Estações de Trabalho

Abaixo seguem os principais aplicativos utilizados:

Aplicativo	Utilização	Licença
BrOffice.org	Automação de escritório (processador de textos, planilhas, malas direta, etc)	Livre
Adobe Reader	Leitor de Arquivos PDF	Gratuito
Microsoft Office	Automação de escritório (processador de textos, planilhas, malas direta, etc)	Paga
Kaspersky	Antivírus Corporativo	Paga
UnZip	Compactador e Descompactador de Arquivos	Livre
PDF Creator	Gerador de Arquivos PDF	Livre



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

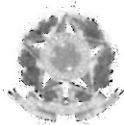
PDTI 2018/2020 – Pág. 14

SGAS Qd. 901, Conj. D, Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: 455 (61) 9961-2819 Fax: 355 (61) 3321-1581
informatica@crea.org.br
www.crea.org.br

Elizabeth Lopes Vasco
Superintendência Téc. e de
Fiscalização - STF
Superintendente
Mat. nº 415 - Crea-DF

LELIA BARBOSA DE
SOUZA
SA:12605840204

Assinado de forma digital por LELIA
BARBOSA DE SOUZA
SA:12605840204
Dados: 2020.12.07 16:48:38 -03'00'



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

3.6 Sistemas de Informação - Terceiros

Segue a lista dos principais Sistemas de Informação de terceiros utilizados pelo Crea-DF.

Sistema	Utilização	Setor	Fornecedor
RM	Controle de pessoal e folha de pagamento.	Assessoria de Desenvolvimento Humano	TOTVS
DIMEP	Controle de presença de funcionários	Assessoria de Desenvolvimento Humano	DIMEP
Flextime	Controle de presença de estagiário	Assessoria de Desenvolvimento Humano	Flextime
IMPLANTA	Sistemas para Controle do Orçamento, Contabilidade, Compras, Contratos, Almoxarifado, Patrimônio e Pedidos On-Line de Materiais de Expediente.	Contabilidade, Financeiro, Divisão de Serviços Gerais	Implanta Informática
CADIN	Consulta e Inclusões no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal)	Assessoria Jurídica/Execução Fiscal	Planet Informática Ltda

3.7 - Sistemas de Informação Corporativos

O Crea-DF utiliza, desde o dia 06/06/2011, o sistema corporativo migrado do Crea-GO, cujos fontes foram desenvolvidos e cedidos a este regional, através de termo de cooperação tecnológica. É de responsabilidade desta Assessoria a manutenção, correção de erros e desenvolvimento de aperfeiçoamentos e das funcionalidades solicitadas pelas diversas unidades deste Conselho.

Seguem as principais características do Sistema Corporativo utilizado pelo Crea-DF:

Sistema corporativo utilizado:

- Plataforma WEB, Sistema operacional Linux;
- Linguagens e tecnologias: Recital, PHP, HTML, HTML5 e Ajax.
- Bancos de dados: Recital e MySQL.

Processos administrativos que estão integrados ao sistema corporativo:



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PDTI 2018/2020 - Pág. 15

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70399-010
Tel: +55 (61) 3361-2818 Fax: +55 (61) 3321-1581
informatica@creadf.org.br
www.creadf.org.br

LELIA BARBOSA
DE SOUZA
SA:12605840204

Assinado de forma digital
por LELIA BARBOSA DE
SOUZA SA:12605840204
Dados: 2020.12.07 16:49:21
-03'00'

Elizabeth Lopes Basto.
Superintendência Téc. e de
Fiscalização - STF
Superintendente
Mat. nº 415 - Crea-DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

- **Cadastramento, edição e consultas:** profissionais; empresas; ARTs; CAT; auto de infração; controle de processos (protocolo); numeração de memorandos e ofícios; contratos e convênios; ouvidoria; boletos bancários e arrecadação de receitas; requisições (chamados); e gerenciamento de atendimento.

- **Sistema de Gerenciamento de Comissões, Câmaras e Plenário - SICAP:** gestão de todas as atividades do colegiado do Crea-DF, com suporte personalizado à geração de: pareceres, relatórios, pautas, votação eletrônica, súmulas/atas e decisões/deliberações.

- **Serviços on-line:**

Profissionais: gerenciamento de ARTs: cadastro, impressão, baixa, emissão de boleto bancário e pesquisas diversas.

Consultas: 2ª via de boleto de parcelamentos, multas, quadro de responsabilidade técnica e histórico de anuidade.

Solicitações on-line: é possível solicitar diversos serviços por meio do site do Crea.

Empresas e profissionais: parcelamento de anuidade, emissão de CRQ e de boletos bancários para serviços diversos, opção de recebimento de boleto de anuidade (e-mail ou endereço físico).

Sociedade, profissionais e empresas: autenticidade de ART, CRQ e CAT; consultas a profissionais, empresas e andamento de processos.

Sistemas terceirizados: controle de patrimônio, contabilidade, folha de pagamento, presença (ponto eletrônico), almoxarifado e Cadin.

3.8 – Contratos com fornecedores

41/2018	Serviços de impressão (outsourcing), englobando o fornecimento de equipamentos, consumíveis, manutenção dos equipamentos e suporte técnico.	Ônyx Informática LTDA
28/2019	Fornecimento de link de internet, incluindo conexão à inspetoria de Taguatinga; serviço de e-mail; e hospedagem do portal do Crea-DF.	Rei das Tecnologias LTDA
02/2018	Tem como objeto a aquisição e prestação de serviço de emissão de Certificados Digitais SSL (Secure Socket Layer) para autenticação de equipamentos servidores da Rede do Crea-DF	INSTITUTO FENACON
	Manutenção da Central Telefônica	DIGITRO

3.9 Análise de SWOT



PDTI 2018/2020 – Pág. 16

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70380-010
Tel: +55 (61) 3061-2818 Fax: +55 (61) 3321-1581
informatica@crea.org.br
www.crea.org.br

LELIA BARBOSA DE SOUZA
Assinado de forma digital por
LELIA BARBOSA DE SOUZA
SA:12605840204
Dados: 2020.12.07 16:50:13 -03'00'

Elizabeth Lopes Bastos
Superintendência Téc. e de
Fiscalização - STF
Superintendente
Mat. nº 415 - Crea-DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

A análise SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças) é um método para se fazer uma análise do ambiente interno e externo, sendo usado como base para gestão e planejamento estratégico de uma organização. Trata-se de um método que possibilita verificar e avaliar os fatores intervenientes para um posicionamento estratégico da Unidade de TI no ambiente em questão.

Tem como objetivos principais efetuar uma síntese das análises internas e externas, identificar elementos chaves para a gestão, o que implica estabelecer prioridades de atuação e preparar opções estratégicas: análise de riscos e identificação de problemas a serem resolvidos.

Dessa forma, a Equipe de Elaboração do PDTI realizou o trabalho de identificação das forças e das fraquezas dos processos internos de competência do CREA, seguido da identificação das oportunidades decorrentes de fatores favoráveis verificados no ambiente onde a Unidade de TI opera, bem como as ameaças decorrentes de fatores desfavoráveis e mudanças sazonais ou permanentes do ambiente externo.

O resultado dos estudos realizados permitiu entender melhor o ambiente organizacional da TI e auxiliou na busca de formas de se evoluir a gestão, corrigindo as fraquezas e ameaças encontradas e alavancando as forças e oportunidades identificadas.

MATRIZ SWOT	
AMBIENTE INTERNO	AMBIENTE EXTERNO
PONTOS FORTES	OPORTUNIDADES
1 - Existência do Comitê Gestor de TI - CGTI	1 - Comprometimento da alta administração do CREA-DF com a administração de TI
2 - Equipes com conhecimento da Inteligência do negócio	2 - Possibilidade de cooperação técnica com os demais conselhos e GDF
3 - Esforços contínuos para melhoria da infraestrutura de comunicação de dados	3 - Ampliação do raio de atuação da TI por meio da implantação de novos serviços e sistemas.
4 - Facilidades no desenvolvimento de novas soluções de TIC para as unidades de negócio	4 - Linhas de Crédito (Prodesu, Prodafisc)
5 - Existência de canais de formalização de demandas.	
6 - Adequação às recomendações dos Órgãos de Controle	
PONTOS FRACOS	AMEAÇAS
1 - Falta de um processo de atualização de normas, metodologias e processos.	1 - Dissolução do Comitê Gestor de TI
2 - Orçamento de TI insuficiente	2 - Contingenciamento e/ou redução de recursos financeiros.
3 - Obsolescências de parte do parque computacional	3 - Mudanças políticas ou na legislação capazes de interromper ou descontinuar demandas em execução.
4 - Falta de comprometimento dos	



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PDTI 2018/2020 - Pág. 17

SGAS Qtd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel. +55 (61) 3961-2818 Fax: +55 (61) 3321-1591
informaticas@crea.org.br
www.crea.org.br

LELIA BARBOSA DE
SOUZA SA:12605840204

Assinado de forma digital por
LELIA BARBOSA DE SOUZA
SA:12605840204
Dados: 2020.12.07 16:51:02 -03'00'

Elizabeth Lopes Bastu.
Superintendência Téc. e de
Fiscalização - STF
Superintendente
Mat. nº 415 - Crea-DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

demandantes de sistema no acompanhamento do desenvolvimento das demandas	
5-Contratação paralela de serviços de TI sem a anuência da ATI.	

3.10 Aquisições

Considerando as necessidades elencadas a seguir e constatando as principais aquisições para o atendimento das necessidades de TI do Crea-DF e foram baseadas na Matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência).

Por isso, as necessidades se distinguem:

- pela gravidade ou impacto que produzem quando não atendidas ou decorrentes do seu atendimento;
- pela urgência no seu atendimento;
- pela tendência de agravamento do problema ou de perda da oportunidade, enquanto a necessidade não for atendida.

Onde:

LELIA BARBOSA DE
SOUZA SA:12605840204

Assinado de forma digital por LELIA
BARBOSA DE SOUZA
SA:12605840204
Dados: 2020.12.07 16:52:07 -03'00'



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PDTI 2018/2020 – Pág. 18

SGAS Qdt. 801 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel. +55 (61) 3361-2818 Fax: +55 (61) 3321-1581
informatica@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Elizabeth Lopes Bastos
Superintendência Téc. e de
Fiscalização - STF
Superintendente
Mat. nº 415 - Crea-DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Valor	Gravidade (Qual a extensão do problema/criticidade?)	Urgência (A situação deste problema exige resposta na área das atividades imediatamente?)	Tendência (A situação vai piorar ou melhorar?)
5	Extremamente graves	É necessária uma ação imediata.	A situação vai piorar rapidamente.
4	Muito graves	A iniciativa deve ser tomada com alguma urgência.	A situação vai piorar em pouco tempo.
3	Graves	A ação deve ocorrer o mais cedo possível.	A situação vai piorar a médio prazo.
2	Pouco graves	Pode-se esperar um pouco.	A situação vai piorar, mas a longo prazo.
1	Sem gravidade	Não tem pressa alguma.	A situação não vai piorar e pode, até mesmo, melhorar.

Figura 1 – Exemplo de Matriz GUT

Fonte: Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), Enap 2014. Acessado em agosto de 2020 https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/1129/1/PDTI_modulo_4_final_corrigido.pdf

Para calcular o valor da criticidade, basta efetuar o produto:

$$GUT = G \times U \times T$$

LELIA BARBOSA
 DE SOUZA
 SA:12605840204

Assinado de forma digital
 por LELIA BARBOSA DE
 SOUZA SA:12605840204
 Dados: 2020.12.07
 16:52:59 -03'00'



PDTI 2018/2020 – Pág. 19

SGAS Qd. 501 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
 Tel: +55 (61) 3561-2818 Fax: +55 (61) 3321-1581
inform@crea.org.br
www.crea.org.br

Elizabeth Lopes Bastos
 Superintendência Téc. e de
 Fiscalização - STF
 Superintendente
 Mat. nº 415 - Crea-DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PERSPECTIVAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:

TECNOLOGIA E PROCESSOS INTERNOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Aprimorar a gestão organizacional – AGO

Melhorar e ampliar a infraestrutura – MAI

Item	Objetivo Estratégico	Solicitante	Descrição	Motivo	GUT	Estimativa de Valor	Recurso
A001	MAI	ATI	AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE VIDEO CONFERÊNCIA	Garantir a segurança e ampliar a qualidade de reuniões realizadas por meio de vídeo conferência.	125	10.000,00	Próprio
A002	MAI	AJU	AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS	Aperfeiçoar a atividade de monitorar processos judiciais.	64	6.000,00	Próprio
A003	MAI	GAB	IMPLANTAÇÃO DO SEI (MULTIORGÃO-CONFEA)	Promover a eficiência administrativa com uma infraestrutura de processos e documentos administrativos em formato eletrônico. Adequação ao PEN.	125	0,00	Próprio



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PDII 2018/2020 – Pág. 20

SGAS Qd. 901 Conj. D – Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3361-2818 Fax: +55 (61) 3321-1581
informatica@creadf.org.br
www.creadf.org.br

LELIA BARBOSA DE
SOUZA SA:12605840204
Assinado de forma digital por LELIA
BARBOSA DE SOUZA SA:12605840204
Dados: 2020.12.07 16:54:00 -03'00'

Jgr

WJ
Elizabeth Lopes Bastos
Superintendência Téc. e de
Fiscalização - STF
Superintendente
Mat. nº 415 - Crea-DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PERSPECTIVAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:

TECNOLOGIA E PROCESSOS INTERNOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Aprimorar a gestão organizacional – AGO

Melhorar e ampliar a infraestrutura – MAI

Item	Objetivo Estratégico	Solicitante	Descrição	Motivo	GUT	Estimativa de Valor	Recurso
A004	MAI	GAB	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO PARA O PLENÁRIO E AUDITÓRIO	Aprimorar a qualidade de áudio e vídeo para o espaço do plenário.	125	11.000,00	PRODESU
A005	MAI	ATI	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA SEGURA (TIC) PARA O CREADF NO BLOCO B	Adquirir e instalar estrutura física necessária para Sala Segura TIC nas novas instalações. Garantir segurança nos dados do CPD e proteção física de equipamentos de hardware.	125	33.000,00	PRÓPRIO
A006	MAI	ATI	AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO E NOTEBOOKS PARA SUBSTITUIÇÃO DAS ATUAIS	Renovar o patrimônio tecnológico do Conselho para maior eficiência na rotina dos colaboradores.	125	250.000,00	PRODESU



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PDIT 2018/2020 – Pág. 21

SGAS Qd. 501 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3561-2818 Fax: +55 (61) 3321-1581
informatica@creadf.org.br
www.creadf.org.br

LELIA BARBOSA
DE SOUZA
SA:12605840204

Assinado de forma digital
por LELIA BARBOSA DE
SOUZA SA:12605840204
Dados: 2020.12.07 16:54:56
+03'00'

Elizabeth Lopes
Superintendência Téc. e
Fiscalização - STF
Superintendente
Mat. nº 415 - Crea, n.º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PERSPECTIVAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:

TECNOLOGIA E PROCESSOS INTERNOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Aprimorar a gestão organizacional – AGO

Melhorar e ampliar a infraestrutura – MAI

Item	Objetivo Estratégico	Solicitante	Descrição	Motivo	GUT	Estimativa de Valor	Recurso
A007	MAI	GAB	IMPLANTAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA ASSINATURA DE PROCESSOS(SICAP)	Certificar digitalmente a identidade de pessoa física ou jurídica nas comunicações e transações por meio da internet.	125	35.000.00	PRÓPRIO
A008	MAI	STF	IMPLANTAÇÃO DO NOVO SISTEMA DE ART	Contratar empresa especializada para melhorias no sistema de ART E ANÁLISE DE PROCESSOS.	125	0,00	PRÓPRIO
A009	MAI	GAB/STF	MELHORIAS NO SICAP	Aprimorar a ferramenta SICAP para certificação digital para assinatura de processos.	125	0,00	PRÓPRIO



PDTI 2018/2020 – Pág. 22

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2818 Fax: +55 (61) 3321-1581
informatica@crea-df.org.br
www.crea-df.org.br

LELIA BARBOSA DE
SOUZA
SA:12605840204

Assinado de forma digital por
LELIA BARBOSA DE SOUZA
SA:12605840204
Dados: 2020.12.07 16:36:03
-03'00"

Elizabeth Lopes Bastos
Superintendência Téc. e de
Fiscalização - STF
Superintendente
Mat. nº 415 - Crea-DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PERSPECTIVAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:

TECNOLOGIA E PROCESSOS INTERNOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Aprimorar a gestão organizacional – AGO

Melhorar e ampliar a infraestrutura – MAI

Item	Objetivo Estratégico	Solicitante	Descrição	Motivo	GUT	Estimativa de Valor	Recurso
A010	MAI	GAR	AQUISIÇÃO DE MAIS LICENÇAS DE CHAT	Prosseguir e melhorar o atendimento ao público externo no site do Crea-DF.	18	3.000,00	PRÓPRIO
A011	MAI	ATI	AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS (RPA)	Modernizar a gestão e o monitoramento de processos.	125	50.000,00	PRÓPRIO
A012	MAI	ATI	RENOVAÇÃO DE ANTIVIRUS	Proteger dispositivos do Crea-DF contra vírus e malwares.	125	12.000,00	PRÓPRIO
A013	MAI	ATI	RENOVAÇÃO E EXPANSÃO DA SOLUÇÃO DE BACKUP EM NUVEM	Manter sistema de backup e aumentar volume de armazenamento de dados.	125	13.000,00	PRÓPRIO



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

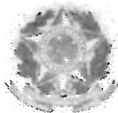
PDIT 2018/2020 – Pág. 23

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70290-010
Tel: +55 (61) 3981-2818 Fax: +55 (61) 3321-1581
informatica@crea-df.org.br
www.crea-df.org.br

LELIA BARBOSA DE
SOUZA SA:12605840204

Assinado de forma digital por LELIA
BARBOSA DE SOUZA
SA:12605840204
Dados: 2020.12.07 16:35:31 -03'00'

Elizabeth Lopes Basto
Superintendência Téc. e de
Fiscalização - STF
Superintendente
Mat. nº 415 - Crea-DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PERSPECTIVAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:

TECNOLOGIA E PROCESSOS INTERNOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Aprimorar a gestão organizacional – AGO

Melhorar e ampliar a infraestrutura – MAI

Item	Objetivo Estratégico	Solicitante	Descrição	Motivo	GUT	Estimativa de Valor	Recurso
A014	MAI	ATI/STF	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA CORPORATIVO	Desenvolver sistema corporativo que irá ampliar e aprimorar as rotinas dos colaboradores do Crea-DF.	125	0,00	PRÓPRIO
A015	MAI	ATI	AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE	Adquirir Licenças de software para sistemas e serviços.	125	246.000,00	PRODESU
A017	MAI	ATI/GAB	FERRAMENTA DE CONVERSÃO DE PDF PARA WORD	Obter ferramenta para facilitar a conversão de arquivos.	125	5.000,00	PRÓPRIO
A018	MAI	ATI	CAPACITAÇÃO EM ITIL, SCRUM, DEVOPS E COBIT (PREVISTA PRODESU 2019)	Ampliar os conhecimentos e atualizar os colaboradores da ATI Crea-DF.	125	20.000,00	PRODESU



PDTI 2018/2020 – Pág. 24

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3951-2618 Fax: +55 (61) 3321-1581
informatica@creadf.org.br
www.creadf.org.br

LELIA BARBOSA DE
SOUZA SA:12605840204

Assinado de forma digital por
LELIA BARBOSA DE SOUZA
SA:12605840204
Dados: 2020.12.07 16:36:46 -03'00'

Elizabeth Lopes Bastos
Superintendência Téc. e de
Fiscalização - STF
Superintendente
Mat. nº 415 - Crea-DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

A019	MAI	SAF	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE NOVOS MÓDULOS E SUSTENTAÇÃO DO SGF (PRODESU 2019)	Celebrar contrato com empresa voltada para o desenvolvimento de módulos e sustentação do SGF.	125	409.000,00	PRODESU
A020	MAI	ATI/SRI	DESENVOLVIMENTO DE NOVO PORTAL WWW.CREADF.ORG.BR	Melhorar o conteúdo, disponibilização e manutenção do portal Crea-DF	125	60.000,00	PRODESU
A021	MAI	OUVI	EVOLUÇÃO DO APLICATIVO MOBILE/CREADF(PROFISSIONAL E CIDADÃO)	Atender de forma ampla e qualificada os cidadãos. Facilitar o acesso para os profissionais dos serviços online do CREA DF.	80	50.000,00	PRÓPRIO
A022	AGO	ATI	IMPLANTAÇÃO DA LGPD NO CREA/DF	Adequar o Crea-DF a Lei Geral de Proteção de Dados, vigente desde 2018.	80	30.000,00	PRÓPRIO
A023	MAI	ATI	AQUISIÇÃO DE SERVIDORES	Contratar novos servidores.	125	55.000,00	PRODESU



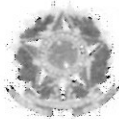
PDT1 2018/2020 – Pág. 25

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3861-2818 Fax: +55 (61) 3321-1581
Informatica@creadf.org.br
www.creadf.org.br

LELIA BARBOSA DE
SOUZA
SA:12605840204

Assinado de forma digital por
LELIA BARBOSA DE SOUZA
SA:12605840204
Dados: 2020.12.07 16:56:19 -0300

Elizabeth Lopes
Superintendência Téc. e de
Fiscalização - STF
Superintendente
Mat. nº 415 - Crea-DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

A024	MAI	ATI	CERTIFICAÇÃO E MONTAGEM DE PONTOS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA NOVO PREDIO	Adquirir infraestrutura de rede de computadores para novas instalações do Crea-DF.	125	60.000,00	PRÓPRIO
A025	MAI	CPC	CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA RELATÓRIO DE GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	Contratar soluções tecnológicas para desenvolvimento de relatório de gestão e transparência Crea-DF.	125	30.000,00	PRÓPRIO
A026	MAI	ATI	CONTRATAÇÃO DE LINK DE INTERNET/TELEFONIA MÓVEL E FIXA	Estabelecer contrato para conexão de internet e telefonia móvel e fixa para o Crea-DF.	125	72.000,00	PRÓPRIO
A027	MAI	ATI	AQUISIÇÃO DE ATIVOS DE REDE PARA BLOCO B	Implantar infraestrutura de redes de computadores na unidade	125	60.000,00	PRODESU
A028	MAI	GAB	AQUISIÇÃO DE SCANERS	Melhorar a digitalização de documentos e evitar o uso de papéis no CREADF	125	20.000,00	PRÓPRIO



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PDT1 2018/2020 - Pág. 26

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3951-2819 Fax: +55 (61) 3321-1591
informatica@creadf.org.br
www.creadf.org.br

LELIA BARBOSA DE SOUZA
Assinado de forma digital por
LELIA BARBOSA DE SOUZA
SA:12605840204
Dados: 2020.12.07 16:57:36
-0300

Jgr

Eliz
Elizabeth Lopes Bastos
Superintendência Téc. e de
Fiscalização - STF
Superintendente
Mat. nº 415 - Crea-DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

A029	MAI	ATI	AQUISIÇÃO DE NOVAS LICENÇAS DO BI	Melhorar a gestão, permitindo que mais gestores acessem os dados do BI	125	30.000,00	PRODESU
A030	MAI	CCS	ATUALIZAÇÃO DE LICENÇA DO ADOBE CLOUD	Permitir a edição de imagens	125	15.000,00	PRÓPRIO
031	MAI	CCS	BANCO DE IMAGENS	Acesso a banco de imagens na Internet para utilização em campanhas	125	10.000,00	PRÓPRIO

TOTAL INVESTIMENTO EM 02 ANOS: 1.370.000,00 (Um milhão, trezentos e setenta mil reais)



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

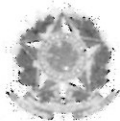
PDTI 2018/2020 – Pág. 27

SGAS Qd. 801 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2818 Fax: +55 (61) 3321-1581
informatica@creadf.org.br
www.creadf.org.br

LELIA BARBOSA
DE SOUZA
SA:12605840204

Assinado de forma digital
por LELIA BARBOSA DE
SOUZA SA:12605840204
Dados: 2020.12.07 16:58:37
+0300'

Elizabeth Lopes *Engr.ª*
Superintendência Téc. e de
Fiscalização - STF
Superintendente
Mat. nº 415 - Crea-DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

APROVAÇÃO DO PDTI 2020/2022

Membros do Comitê Gestor de TI

Assinaturas:

M. Fátima Ribeiro C6
Maria de Fátima Ribeiro C6

Presidente do Crea-DF

CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUSA
CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUSA
43577512334
43577
512334

Cristiano Oliveira de Sousa

Chefe da ATI - Assessoria de Tecnologia da Informação

ANA PAULA FERREIRA SANTOS

Assinado de forma digital por ANA PAULA FERREIRA SANTOS

Ana Paula Ferreira Santos
Chefe da CPC - Coordenadoria de Planejamento e Controle

José Gilberto Pereira de Campos
José Gilberto Pereira de Campos
Chefe da SRI - Secretaria de Relações Institucionais

FERNANDA DE ALMEIDA MARTINS
Assinado de forma digital por FERNANDA DE ALMEIDA MARTINS
SANTANA:81430078120
Dados: 2020.10.29 12:38:05 -02'00'

Fernanda Santana
Chefe da OVI - Ouvidoria

VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104

Assinado de forma digital por VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104

Valmir Severiano
Chefe da SAF - Superintendência Administrativa e Financeira

Elizabeth Lopes Bastos
Chefe da STF - Superintendência Técnica e de Fiscalização

LELIA BARBOSA DE SOUZA
Assinado de forma digital por LELIA BARBOSA DE SOUZA
SA:12605840204
Dados: 2020.12.07 16:59:53 -03'00'

Lélia Sá
Chefe de Gabinete

Brasília, 23 de outubro de 2020.

Elizabeth Lopes Bastos
Elizabeth Lopes Bastos
Superintendência Téc. e de Fiscalização - STF
Superintendente
Mat. nº 415 - Crea-DF



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PDTI 2018/2020 - Pág. 28

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-610
Tel: +55 (61) 3961-2818 Fax: +55 (61) 3321-1581
informatica@crea.org.br
www.crea.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Referências

Instrução Normativa 001/2019

Planejamento Estratégico do Sistema Confea/Crea/Mútua

Acórdão 1603/2008 TCU

Modelo para Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – SOFTEX

Modelo para Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – MPOG

Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), Enap 2014. Acessado em agosto de 2020

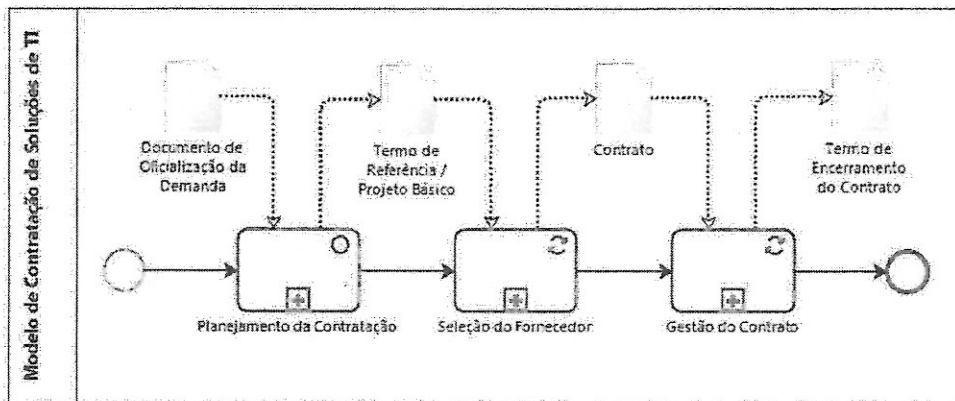
https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/1129/1/PDTI_modulo_4_final_corrigido.pdf



Elizabeth Lopes Bastos
Superintendência Téc. e de
Fiscalização - STF
Superintendente
Mat. nº 415 - Crea-DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal



PDTI 2018/2020 - Pág. 31

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2818 Fax: +55 (61) 3321-1561
informatica@creadl.org.br
www.creadl.org.br

LELIA BARBOSA
DE SOUZA
SA:12605840204
Assinado de forma digital por
LELIA BARBOSA DE SOUZA
SA:12605840204
Dados: 2020.12.07 16:33:51
-03'00'

Elizabeth Lopes Bastos
Superintendência Téc. e de
Fiscalização - STF
Superintendente
Mat. nº 415 - Crea-DF



THE
LIBRARY
OF THE
CONGRESS

177/10